



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.473, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2019.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de Novembro de 2018:

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 102.673,00 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e três reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

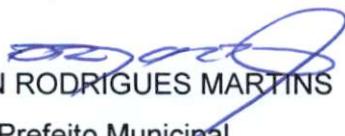
#### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	614	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.673,00
3.3.90.30.00	615	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>102.673,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 102.673,00 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e três reais).

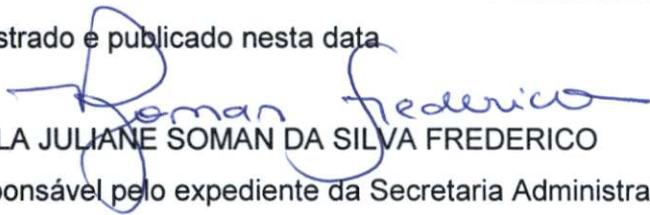
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de fevereiro de 2019.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa